

PORTARIA Nº 975/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do Mem. n.º 159/2020/CGMP, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público, protocolizado sob o nº 07010374132202057;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11 de dezembro de 2020, a Portaria nº 1001/2018, na parte que designou o Promotor de Justiça **PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** para assessorar o Corregedor-Geral do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de dezembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

Procuradora-Geral de Justiça